



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### PORTARIA n°. 112 de 23 de abril de 2.026.

*Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria n° 73/2026, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea “C”, da Lei Orgânica do Município de Chavantes, e com fundamento nos Artigos 203, parágrafo único, 204, 205, 206, 214 e 215 da Lei Municipal n° 2.093/1992, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes,

**CONSIDERANDO** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria n° 73 de 23 de fevereiro de 2026, destinado à apuração dos fatos narrados no Ofício n° 022.01.2026, da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício CPAD n°. 005/2026, encaminhado pela Comissão Processante, por meio do qual foi solicitada a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de abril de 2026, do prazo para conclusão dos trabalhos;

### RESOLVE

**Artigo 1° - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria n° 73 de 23 de fevereiro de 2026, incumbida da condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração dos fatos descritos no Ofício n° 022.01.2026, da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**Artigo 2°** - A Comissão Processante deverá prosseguir regularmente com a instrução do feito, promovendo a prática de todos os atos necessários ao seu regular encerramento, inclusive a abertura de prazo para apresentação de razões finais de defesa e a posterior elaboração de relatório conclusivo circunstanciado, na forma da legislação estatutária aplicável.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**  
Chavantes/SP, 23 de abril de 2.026.

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal de Chavantes

*Portaria registrada e afixada nesta data em mural da Prefeitura Municipal*  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria n°. 01/2.025